**LEI "R" Nº 8**, de 9 de março de 2021

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021:

I – crédito adicional suplementar no valor **R$ 14.381.470,73 (quatorze milhões trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e setenta reais e setenta e três centavos),** mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos:

a) no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-008 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER**
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R$ 5.000,00
00380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-010 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA**
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 20.000,00
00580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 20.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-020 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 5.500,00
01250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.500,00

**PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-023 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 510,00
01430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 510,00

**PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.0007.2-027 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 140.000,00
01870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 140.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-030 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS**
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS ..... R$ 250.000,00
01960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 250.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-031 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ..... R$ 22.000,00
01980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 22.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-033 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS**
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... R$ 36.861,85
19950 10142 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ..... R$ 7.537,12
19960 10190 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV CAIXA CAMPOS SINTÉTICOS NO SÃO FRANC E PANCERA ... R$ 29.324,73

**PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-036 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO E URBANISMO**

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ | 20.000,00 |
| 02430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 20.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 04.127.0008.2-040 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 2.300,00 |
| 02840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 2.300,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-054 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | R$ | 70,67 |
| 03720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 70,67 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-066 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R$ | 659.393,58 |
| 04820 208 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | R$ | 659.393,58 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-067 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R$ | 219.797,86 |
| 04850 208 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | R$ | 219.797,86 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-069 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R$ | 1.468.970,89 |
| 04950 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 1.468.970,89 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ | 230.000,00 |
| 05010 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 230.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-071 TRANSPORTE ESCOLAR**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R$ | 659.299,59 |
| 05550 173 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal | R$ | 269.032,51 |
| 05560 193 1013 / 9 / 1 / 5 / 1 8 Transferência SEED Transporte Escolar | R$ | 390.267,08 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-077 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 419.585,11 |
| 06260 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 410.000,00 |
| 06280 501 501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos | R$ | 9.585,11 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-079 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 8.506,81 |
| 06630 10032 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE | R$ | 2.767,42 |
| 06640 10080 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso | R$ | 5.739,39 |

**PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-112 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – SEC DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO**

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R$ | 35.000,00 |
| 19870 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços | R$ | 35.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-113 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 85.551,76 |
| 08880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 35.000,00 |
| 08890 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços | R$ | 50.551,76 |
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | R$ | 3.494,55 |
| 08960 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços | R$ | 3.494,55 |

**PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.1-115 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 107.652,63 |
| 09110 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Comp Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | R$ | 107.652,63 |

**PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-121 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 936.586,14 |
| 09700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 440.731,99 |
| 09710 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços | R$ | 495.854,15 |

**PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.0002.2-131 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 14.000,00 |
| 10230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 14.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-136 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 175.000,00 |
| 10380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 175.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.0002.2-139 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE**

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R$ | 200.000,00 |
| 10590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 200.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ | 49.000,00 |
| 10610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 49.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-140 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 4.845,00 |
| 10760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 1.845,00 |
| 10770 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R$ | 3.000,00 |
| 3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | R$ | 160,00 |
| 10790 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R$ | 160,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-141 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 5.000,00 |
| 10870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 5.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-142 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 200.000,00 |
| 10920 495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica | R$ | 200.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 175.300,73 |
| 10960 495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica | R$ | 59.304,80 |
| 10970 500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 | R$ | 34.756,71 |
| 10980 518 518 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | R$ | 78.025,52 |
| 19970 10118 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf SESA Aquisição de Equip de Fisoterapia ou Reabilitação | R$ | 2.586,16 |
| 19980 10119 1011 / 9 / 2 /56 / 18 Transf SESA Aquisição de Equip para Unidade de Atenção Primária | R$ | 627,54 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-146 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE**

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | R$ | 130.000,00 |
| 11320 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R$ | 130.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-147 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 124.663,79 |
| 11590 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R$ | 124.663,79 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-149 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 86.946,42 |
| 11880 341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS) | R$ | 34.322,89 |
| 11900 10093 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF | R$ | 30.000,00 |
| 11920 10197 494 / 9 / 2 / 5 / 2 0 TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF | R$ | 22.623,53 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 260.057,22 |
| 12090 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R$ | 260.057,22 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 266.773,93 |
| 12110 10192 494 / 9 / 2 / 5 / 2 0 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS) | R$ | 266.773,93 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-154 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R$ | 168.300,00 |
| 12760 369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs | R$ | 168.300,00 |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | R$ | 25.000,00 |
| 12820 369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs | R$ | 25.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ | 35.000,00 |
| 12850 369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs | R$ | 35.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 10.925,00 |
| 12960 369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs | R$ | 10.925,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-155 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 214.289,03 |
| 13300 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R$ | 95.637,10 |
| 13310 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R$ | 118.651,93 |
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | R$ | 1.000,00 |
| 13320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 500,00 |
| 13330 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R$ | 500,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL**

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R$ | 261.000,00 |
| 13600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 261.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ | 10.000,00 |
| 13630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 10.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI | R$ | 34.000,00 |
| 13660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 34.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ | 39.000,00 |
| 13690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 39.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R$ | 60.000,00 |
| 13830 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R$ | 60.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-158 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR**

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | R$ | 105.000,00 |
| 19990 1019 1019 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco d Cust das Ações e Serv Púb de Saúde – Coron.(COVID-19) | R$ | 105.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0033.2-160 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 99.942,54 |
| 14350 498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica | R$ | 73.244,77 |
| 14360 10110 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA INCENT ORGAN ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO. | R$ | 26.697,77 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-161 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 50.000,00 |
| 14600 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R$ | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 50.000,00 |
| 14750 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R$ | 50.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-162 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 27.757,92 |
| 15000 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R$ | 2.623,54 |
| 15010 497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde | R$ | 15.000,00 |
| 15020 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE | R$ | 10.134,38 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 43.477,06 |
| 15100 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R$ | 29.087,09 |
| 15110 497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde | R$ | 14.389,97 |

**PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-166 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO**

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ | 20.000,00 |
| 15430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 20.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0039.6-174 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 31.334,82 |
| 16000 10203 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRANSF CEDCA/SEJUF – INC. CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019 | R$ | 5.078,82 |
| 20000 10227 1011 / 9 / 4 / 1 / 2 TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENT USO ALCOOL /DROGAS | R$ | 26.256,00 |
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R$ | 3.000,00 |
| 20010 10203 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRANSF CEDCA/SEJUF – INC. CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019 | R$ | 1.000,00 |
| 20020 10227 1011 / 9 / 4 / 1 / 2 TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENT USO ALCOOL /DROGAS | R$ | 2.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R$ | 4.000,00 |
| 20030 10203 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRANSF CEDCA/SEJUF – INC. CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019 | R$ | 2.000,00 |
| 20040 10227 1011 / 9 / 4 / 1 / 2 TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENT USO ALCOOL /DROGAS | R$ | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 22.000,00 |
| 16060 10203 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRANSF CEDCA/SEJUF – INC. CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019 | R$ | 7.000,00 |
| 20050 10227 1011 / 9 / 4 / 1 / 2 TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENT USO ALCOOL /DROGAS | R$ | 15.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 81.000,00 |
| 20060 10227 1011 / 9 / 4 / 1 / 2 TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENT USO ALCOOL /DROGAS | R$ | 81.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0040.6-175 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES | R$ | 650.000,00 |
| 16080 880 880 / 3 / 4 / 2 / 1 0 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA | R$ | 650.000,00 |
| 4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS | R$ | 19.163,69 |
| 16090 880 880 / 3 / 4 / 2 / 1 0 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA | R$ | 19.163,69 |

**PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0040.6-177 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSB - FMDCA**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 15.000,00 |
| 20070 10228 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEDCA/SEJUF – INC. ATEN. Á CRI. E ADOLESCENTE | R$ | 15.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R$ | 2.000,00 |
| 20080 10228 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEDCA/SEJUF – INC. ATEN. Á CRI. E ADOLESCENTE | R$ | 2.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R$ | 2.000,00 |
| 20090 10228 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEDCA/SEJUF – INC. ATEN. Á CRI. E ADOLESCENTE | R$ | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 10.000,00 |
| 20100 10228 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEDCA/SEJUF – INC. ATEN. Á CRI. E ADOLESCENTE | R$ | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 71.002,85 |
| 20110 10228 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEDCA/SEJUF – INC. ATEN. Á CRI. E ADOLESCENTE | R$ | 71.002,85 |

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0038.2-182 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 38.000,00 |
| 16390 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | R$ | 38.000,00 |
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | R$ | 77.994,16 |
| 16420 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | R$ | 77.994,16 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 38.219,28 |
| 16470 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | R$ | 38.219,28 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 50.000,00 |
| 16510 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | R$ | 50.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0043.2-184 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES | R$ | 164.332,62 |
| 16560 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINAN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R$ | 164.332,62 |

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-187 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 330.191,02 |
| 16700 10112 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 Transf FEAS Serviç de Acolh. para Crianças, Adolescentes e Jovens | R$ | 13.376,14 |
| 16710 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINAN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R$ | 316.814,88 |
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | R$ | 9.789,53 |
| 16740 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINAN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R$ | 9.789,53 |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R$ | 22.035,36 |
| 16760 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINAN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R$ | 22.035,36 |

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 101.575,11 |
| 16790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 65.620,37 |
| 16810 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINAN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R$ | 35.954,74 |
| 3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | R$ | 20.412,00 |
| 16830 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINAN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R$ | 20.412,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 58.641,09 |
| 16870 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINAN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R$ | 58.641,09 |

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-189 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 70.000,00 |
| 16910 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM | R$ | 15.000,00 |
| 16920 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | R$ | 55.000,00 |
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | R$ | 109.250,34 |
| 16980 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | R$ | 109.250,34 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 74.040,12 |
| 17030 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM | R$ | 5.000,00 |
| 17040 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | R$ | 69.040,12 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 65.000,00 |
| 17080 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | R$ | 65.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-194 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 45.000,00 |
| 17350 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINAN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R$ | 45.000,00 |
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | R$ | 17.070,42 |
| 17380 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINAN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R$ | 17.070,42 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 37.646,74 |
| 17430 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINAN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R$ | 37.646,74 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 97.907,08 |
| 17480 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINAN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R$ | 50.000,00 |
| 17490 10202 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEAS/SEJUF - INC APRIMORA CRAS/CREAS - 67/2019 | R$ | 47.907,08 |

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-198 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 58.632,35 |
| 17600 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | R$ | 58.000,00 |
| 17610 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FIN. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO | R$ | 632,35 |
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | R$ | 114.863,50 |
| 17650 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | R$ | 66.074,50 |
| 17660 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FIN. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO | R$ | 48.789,00 |
| 3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | R$ | 34.611,00 |
| 17730 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FIN. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO | R$ | 34.611,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 105.892,57 |
| 17750 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM | R$ | 1.391,70 |
| 20120 10035 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Com para implant de ações e serviços (SUAS) – ACESSUAS TRABALHO | R$ | 6.473,48 |
| 17760 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | R$ | 89.000,00 |
| 17770 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FIN. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO | R$ | 1.537,50 |
| 17790 10102 1011 / 9 / 99 / 6 / 18 TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO | R$ | 7.489,89 |
| 3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | R$ | 49.140,00 |
| 17810 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM | R$ | 49.140,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 121.666,56 |
| 17870 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | R$ | 64.924,51 |
| 17880 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FIN. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO | R$ | 17.000,00 |
| 17890 10101 936 / 9 / 6 / 6 / 8 BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS | R$ | 331,34 |
| 17900 10202 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEAS/SEJUF - INCEN APRIMORA CRAS/CREAS - 67/2019 | R$ | 39.410,71 |

**PROJETO/ATIVIDADE 16.004 - 08.241.0037.2-201 CAPACITAÇÃO, QUALIFIC E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATEND E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 15.764,81 |
| 18060 900 900 / 3 / 6 / 2 / 1 1 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011 | R$ | 15.764,81 |

**PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0047.2-218 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 15.000,00
18950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R$ 15.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-219 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 29.425,14
19040 10039 1008 / 3 / 99 / 2 / 1 2 REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO.....R$ 29.425,14

**PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-220 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 12.000,00
19160 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R$ 12.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 1.000,00
19220 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R$ 5.000,00
19280 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R$ 5.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 20.001 - 08.122.0002.2-223 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE**
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R$ 6.000,00
19370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R$ 6.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R$ 11.189.122,24**

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

**PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 200.000,00
00010 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R$ 200.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 1.300.000,00
00020 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R$ 1.300.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 250.000,00
00040 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R$ 250.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 50.000,00
00110 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R$ 50.000,00
3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .R$ 150.000,00
00120 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R$ 150.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R$ 1.000.000,00
00140 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R$ 1.000.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R$ 2.950.000,00**

c) no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros:

**PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0051.1-001 AMPL, REFOR E MELH DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS**
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R$ 97.766,74
00010 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....R$ 97.766,74

**PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-003 MANUTENÇÃO DE VIATURAS**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 25.000,00
00080 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....R$ 25.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-005 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS**
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....R$ 36.000,00
00180 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....R$ 36.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R$ 25.000,00
00200 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....R$ 25.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 41.563,08
00220 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....R$ 41.563,08

**PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-007 MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEDE E POSTO**
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 17.018,67
00280 506 506 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos - FUNREBOM.....R$ 17.018,67

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUMREBOM.....R$ 242.348,49**

II – crédito adicional especial no valor de **R$ 706.292,25 (setecentos e seis mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 28.846.0006.0-231 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU PROGRAMAS DE ASSISTENCIAIS**
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 6.292,25
18001 10132 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIA SEDS/DIA – PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ.....R$ 6.292,25

**PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0048.1-221 CONSTR, AMPL, REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS**
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 200.000,00
19311 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 200.000,00

**TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R$ 206.292,25**

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

**PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.1-004 INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO**
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 500.000,00
00009 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R$ 500.000,00

**TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R$ 500.000,00**

**Art. 3º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

**PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-008 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER**
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 5.000,00
00390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 5.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-010 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA**
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 20.000,00
00600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 20.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R$ 5.500,00
01000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 5.500,00

**PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-033 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS**
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 22.000,00
02040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 22.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-036 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO E URBANISMO**
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 20.000,00
02450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 20.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-054 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 70,67
03710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 70,67

**PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-112 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – SEC DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 35.000,00
08750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 35.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 13.731,99
08830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 13.731,99

**PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-113 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO**
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 3.494,55
08990 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços ..... R$ 3.494,55

**PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.1-115 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS**
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 495.854,15
09120 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços ..... R$ 495.854,15

**PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-119 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 68.051,76
9470 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços ..... R$ 68.051,76
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 17.500,00
09520 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços ..... R$ 17.500,00

**PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-124 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 14.000,00
09930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 14.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-125 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 55.000,00
09940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 55.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.0002.2-139 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE**
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 29.000,00
10600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 29.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-140 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE**
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 2.005,00
10810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.845,00
10820 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 160,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-142 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE**
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 3.500,00
10910 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 3.500,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-145 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 60.000,00
11200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 60.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-146 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 190.000,00
11340 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 190.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-149 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 5.000,00
11860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-154 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ..... R$ 444.000,00
12710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 444.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-155 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 500,00
13180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 500,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL**
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 60.000,00
13820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 60.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-166 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO**
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 20.000,00
15450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 20.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.5-186 CONSTR E AMPL UNID ATEND PROG PSE MAC CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS**
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 5.000,00
16680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-187 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS**
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 2.500,00
16850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.500,00

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-189 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS**
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES ..... R$ 30.290,00
16890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 30.290,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 25.330,37
16900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 25.330,37
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 2.500,00
17020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.500,00

**PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0044.2-203 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 65.000,00
18100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 65.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.0002.2-204 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 57.810,00
18280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 57.810,00

**PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0047.2-218 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 15.000,00
18900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 15.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0048.1-221 CONSTR, AMPL, REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS**
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 200.000,00
19290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 200.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 20.001 - 08.122.0002.2-223 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE**
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R$ 6.000,00
19360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R$ 6.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R$ 1.998.638,49**

b) recurso proveniente de superávit de exercícios anteriores nas seguintes fontes de recursos:

1. fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de 817.000,00 (oitocentos e dezessete mil reais);

2. fonte 003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM, no valor de 70.531,70 (setenta mil quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos);

3. fonte 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R$ 2.108.970,89 (dois milhões cento e oito mil novecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos);

4. fonte 173 - MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal, no valor de R$ 269.032,51 (duzentos e sessenta e nove mil trinta e dois reais e cinquenta e um centavos);

5. fonte 193 - Transferência SEED Transporte Escolar, no valor de R$ 390.267,08 (trezentos e noventa mil duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos);

6. fonte 208 - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no valor de R$ 879.191,44 (oitocentos e setenta e nove mil cento e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos);

7. fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R$ 95.637,10 (noventa e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos);

8. fonte 341 - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R$ 34.322,89 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos);

9. fonte 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs, no valor de R$ 239.225,00 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais);

10. fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R$ 635.083,57 (seiscentos e trinta e cinco mil oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos);

11. fonte 495 - Atenção Básica, no valor de R$ 259.304,80 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e quatro reais e oitenta centavos);

12. fonte 497 - Vigilância em Saúde, no valor de R$ 29.389,97 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos);

13. fonte 498 - Assistência Farmacêutica, no valor de R$ 73.244,77 (setenta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos);

14. fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R$ 34.756,71 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos);

15. fonte 501 - Receitas de Alienações de Ativos, no valor de R$ 9.585,11 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e onze centavos);

16. fonte 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, no valor de 107.652,63 (cento e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos);

17. fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de 18.000,00 (dezoito mil reais);

18. fonte 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, no valor de R$ 78.025,52 (setenta e oito mil vinte e cinco reais e ciquenta e dois centavos);

19. fonte 880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA, no valor de R$ 669.163,69 (seiscentos e sessenta e nove mil cento e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos);

20. fonte 900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011, no valor de R$ 15.764,81 (quinze mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos);

21. fonte 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde COVID-19, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);

22. fonte 10025 - TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE, no valor de R$ 10.134,38 (dez mil cento e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos);

23. fonte 10032 – MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE, no valor de R$ 2.767,42 (dois mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos);

24. fonte 10035 – Componente para implantação de ações e serviços ( SUAS) – ACESSUAS TRABALHO, no valor de R$ 6.473,48 (seis mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos);

25. fonte 10039 – REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO, no valor de R$ 29.425,14 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos);

26. fonte 10080 – Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso, no valor de R$ 5.739,39 (cinco mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos);

27. fonte 10093 – TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

28. fonte 10095 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, no valor de R$ 780.502,91 (setecentos e oitenta mil quinhentos e dois reais e noventa e um centavos);

29. fonte 10100 - BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, no valor de R$ 102.569,85 (cento e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);

30. fonte 10101 - BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS, no valor de R$ 331,34 (trezentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos);

31. fonte 10102 - TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, no valor de R$ 7.489,89 (sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos);

32. fonte 10110 - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO, no valor de R$ 26.697,77 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos);

33. fonte 10112 - Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens, no valor de R$ 13.376,14 (treze mil trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos);

34. fonte 10118 - Transferência SESA Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, no valor de R$ 2.571,16 (dois mil quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos);

35. fonte 10119 - Transferência SESA Aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no valor de R$ 622,54 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos);

36. fonte 10132 – TRANSFERÊNCIA SEDS/DIA – PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ, no valor de R$ 6.277,40 (seis mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos);

37. fonte 10142 – CONV SEDU – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, no valor de R$ 7.037,12 (sete mil trinta e sete reais e doze centavos);

38. fonte 10146 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, no valor de R$ 777.697,38 (setecentos e setenta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos);

39. fonte 10190 – CONV CAIXA CAMPOS SINTÉTICOS NO SÃO FRANCISCO E PANCERA, no valor de R$ 29.084,73 (vinte e nove mil oitenta e quatro reais e setenta e três centavos);

40. fonte 10192 - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R$ 266.773,93 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e setenta e três reais e noventa e três centavos);

41. fonte 10197 - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF, no valor de R$ 22.623,53 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos);

42. fonte 10202 - TRANSF CEAS/SEJUF - INCENTIVO APRIMORA CRAS/CREAS - DELIBERAÇÃO 67/2019, no valor de R$ 87.317,79 (oitenta e sete mil trezentos e dezessete reais e setenta e nove centavos);

43. fonte 10203 - TRANSF CEDCA/SEJUF - INCENTIVO CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019, no valor de R$ 15.078,82 (quinze mil setenta e oito reais e oitenta e dois centavos);

44. fonte 10227 – TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENTAMENTO USO ALCOOL E DROGAS DELIBERAÇÃO 109/2017, no valor de R$ 126.256,00 (cento e vinte e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais);

45. fonte 10228 - TRANSF CEDCA/SEJUF INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADLESCENTE - DELIB 89/2019, no valor de R$ 100.002,85 (cem mil dois reais e oitenta e cinco centavos).

c) recursos provenientes de rendimentos nas seguintes fontes:

1. fonte 10118 - Transferência SESA Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, no valor de R$ 15,00 (quinze reais);

2. fonte 10119 - Transferência SESA Aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no valor de R$ 5,00 (cinco reais);

3. fonte 10132 – TRANSFERÊNCIA SEDS/DIA – PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ, no valor de R$ 14,85 (quatorze reais e oitenta e cinco centavos);

4. fonte 10142 – TCONV SEDU – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais);

5. fonte 10190 – CONV CAIXA CAMPOS SINTÉTICOS NO SÃO FRANCISCO E PANCERA, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, recurso proveniente de superávit financeiro de exercício anterior na fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R$ 3.450.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais);

III – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, recurso proveniente de superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

a) fonte 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados), no valor de R$ 97.766,74 (noventa e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos);

b) fonte 506 - Receitas de Alienações de Ativos - FUNREBOM, no valor de R$ 17.018,67 (dezessete mil dezoito reais e sessenta e sete centavos);

c) fonte 515 – FUNREBOM, no valor de R$ 127.563,08 (cento e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e oito centavos).

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de março de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.856, de 11/03/2021**